



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 331 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, a instalação de um ponto de internet e 02 computadores na biblioteca Pública de Monte Mor".*

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido à grande reclamação dos funcionários e leitores que utilizaram dos recursos da biblioteca Municipal e das ferramentas de trabalho que ali estão presentes, se faz necessárias melhorias de infraestrutura de rede e cabeamento de internet, sendo adicionado um ponto de internet para melhor atendimento com relação aos leitores e possíveis pesquisas que possam a ser estudadas com o auxílio da mesma, além de 02 computadores para que possam auxiliar os funcionários a possíveis cadastramentos de leitores e serviços cotidianos que serão realizados de maneira mais ativa e efetiva quanto à biblioteca.

Neste presente local está carente desses recursos e é de suma importância do patrimônio público que estejam em funcionalidade para que a população e funcionários tenham uma melhor estrutura a fim de realizar suas atividades.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos que ali, proporcionando uma interatividade maior.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para a instalação de um ponto de internet e 02 computadores na Biblioteca Pública de Monte Mor, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 03 JULHO DE 2018.**

*Jozué Dantas*  
Jozué Dantas de Sousa

Vereador  
(Ceará mascate)

PPS

